



## **PORTARIA Nº 684**

*de 08 de setembro de 2021*

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

### ***Art. 1º.***

*Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença*

*maternidade à servidora Gessica Guerra de Souza, ocupante do cargo de assistente de serviços*

*de saúde II, provimento temporário, no período de 28 de agosto a 26 de outubro de 2021.*

### ***Art. 2º.***

*Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*CHAPADÃO DO SUL-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.*

*RAQUEL FERREIRA TORTELLI*

---

*Portaria Nº 684/2021 - 08 de setembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*